



RECEBIDO

Em: 09/04/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO FARIAS

PROJETO DE LEI N° 16/2019

**Institui o Dia do Cooperativismo
no Município de Rio Branco e dá
outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Cooperativismo no Município de Rio Branco a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Artigo 2º - Na data de que trata o art. 1º desta Lei poderão ocorrer atividades relacionadas ao cooperativismo envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a este modelo de negócio.

Artigo 3º - O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, Dia ____ de abril de 2019

EDUARDO FARIAS
EDUARDO FARIAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Cooperativismo surgiu em 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Sem conseguir comprar o básico para sobreviver nos mercadinhos da região, um grupo de 28 trabalhadores (27 homens e uma mulher) se uniram para montar seu próprio armazém. A proposta era simples, mas engenhosa: comprar alimentos em grande quantidade, para conseguir preços melhores. Tudo o que fosse adquirido seria dividido igualitariamente entre o grupo. Nascia, então, a “Sociedade dos Probos de Rochdale” — primeira cooperativa moderna, que abriu as portas pautada por valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo. Entre eles a honestidade, a solidariedade, a equidade e a transparência. A ideia dos 28 pioneiros prosperou. Quatro anos após sua criação, a cooperativa já contava com 140 membros. Doze anos depois, em 1856, chegou a 3.450 sócios com um capital social que pulou de 28 libras para 152 mil libras.

No Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa, estimulada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. Oficialmente, o movimento de cooperativas teve início em 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto — cujo foco era o consumo de produtos agrícolas. Depois dela, surgiram outras cooperativas em Minas e também nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Dois anos depois, a Lei 5.764/71 disciplinou a criação de cooperativas com a instituição de um regime jurídico próprio, destacando o papel de representação da OCB, mas trazendo ainda alguns pontos que restringiam, em parte, a autonomia dos associados. Essa limitação foi superada pela Constituição de 1988, que proibiu a interferência do Estado nas associações, dando início efetivamente à autogestão do cooperativismo.

As cooperativas no Brasil são sociedades de natureza jurídica própria, sendo reguladas pela Lei Federal das Cooperativas 5.764/71, Lei Estadual do Acre 1.598/2004 e Lei Municipal de Rio Branco 1.916 /2012 possuindo, portanto, peculiaridades que as diferenciam dos demais tipos societários. Embora não sejam consideradas empresárias, realizam importantes atividades econômicas, sem fins lucrativos. E que as referidas leis estimulam o incentivo e a criação do empreendimento cooperativo e das outras



providencia pelo poder público no apoio e no fomento do cooperativismo. O presente projeto surge da necessidade de levar ao conhecimento do poder público e sociedade civil organizado da importância do empreendimento cooperativo que tem como base, políticas de inclusão social, geração de trabalho e renda para seus cooperados e comunidade em geral.

Inicialmente denominada como “Dia da Cooperação” e, posteriormente, chamada de “Dia do Cooperativismo”, atualmente a data é conhecida como “Dia Internacional do Cooperativismo”. Embora a data oficial tenha sido criada em 1994, pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), mas, desde os anos 20, a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) celebra o Dia Internacional do Cooperativismo. Sempre no primeiro sábado do mês de julho. No Brasil, desde 2009, o Dia Internacional do Cooperativismo é celebrado de maneira especial, com o Dia de Cooperar – Dia C – quando as cooperativas brasileiras realizam iniciativas voluntárias, que já se espalharam por todo o país, com finalidades sociais, ambientais e/ou econômicas.

O Dia de Cooperar – Dia C – teve início em 2009 como um projeto inovador do Sistema OCB e cooperativas. Atualmente, o Dia C já se transformou em um grande movimento nacional, com apoio do Sistema OCB e estímulo às iniciativas voluntárias realizadas por cooperativas de todo o Brasil. No âmbito do Dia de Cooperar estão inclusas: iniciativas contínuas, realizadas em longo prazo; iniciativas pontuais, realizadas ocasionalmente; e ações de celebração ao Dia C que ocorrem no Dia Internacional do Cooperativismo.

Portanto, senhores vereadores é de suma importância e de reconhecimento ao movimento de cooperativas no município, a qual as cooperativas tem um papel fundamental no desenvolvimento econômico e de geração de trabalho e renda e inclusão social em Rio Branco é, que apresento o referido projeto de lei para incluir no calendário municipal, o dia do Cooperativismo como data comemorativa no município.

Sala das Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, Dia ____ de abril de 2019.


EDUARDO FARÍAS
Vereador